



Ano 14 Nº 3727

Página 29

Divulgação segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Publicação terça-feira, 14 de outubro de 2025

outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº01/2025;

Considerando a Portaria nº288/2025;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

**Art.1º** Alterar a data de realização da 37ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 30 de outubro de 2025, as 8h:00min.

**Art.2º** Alterar a data de realização da 39ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 14 de novembro de 2025, as 8h:00min.

**Art.3º** Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 246 de 14 de agosto de 2025, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Artigo.2º - Tornar itinerante as Sessões dos dias 22/09/2025, 03/11/2025, 17/11/2025 e 08/12/2025, as quais se realizarão a partir das 19h00, respectivamente, no Distrito de Caravágio (setembro), no Barreiro (novembro), nos Bairros São Domingos/São Mateus – “Zona Leste” (novembro) e no Bairro Rota do Sol (dezembro)”.

**Art.4º** Altera o calendário consolidado, anexo, parte integrante desta Portaria.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

### PORTARIA

#### PORTARIA 080/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Cleomar Eterno de Campos Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Considerado o falecimento do Sr. Marcos dos Santos Pereira na data de 11 de outubro de 2025, Pai da Vereadora Daniele de Lima Zottis.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Sr. Marcos dos Santos Pereira, Pai da Vereadora Daniele de Lima Zottis.

Art. 2º. Cancela a sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2025 em sinal de Luto.

Parágrafo Único. Ficam mantidos os serviços administrativos e atendimento ao público desta Casa de Leis no período de luto oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-s

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 11 dias do mês de outubro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos  
Presidente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

### ATO

#### AVISO DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 CISVJ

AVISO DE SESSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025